



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de outubro de 2019.

OFÍCIO PRP Nº. 113/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 53/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 42/2019 – Institui a Semana Municipal da Gastronomia no Município e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguella), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA